Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 1996.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha em sua quarta reunião extraordinária deste exercício presidida pelo Presidente, Dr. Renato Resende Paiva. O Sr. Presidente declarou a legalidade da reunião por haver quorum. Presentes todos os Vereadores, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional, a invocação a Deus feita pelo Vereador Hamid Afif, deu por iniciados os trabalhos do dia, agradecendo à presença de todos. O Sr. Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura não houve emendas, nem ressalvas, foi ela aprovada por unanimidade. Não houve apresentação de Pareceres. Votação do dia: 1º) Projeto de Lei nº 2.702, que concede Subvenções Sociais, Econômicas e auxílio financeiro às Entidades que menciona e dá outras providências, este projeto contava com duas emendas, da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças e da Comissão de Saúde, Assistência e Promoção Social, postas em discussão e votação foram elas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Vereador Hamid Afif apresentou uma emenda já assinada por oito vereadores, conforme Resolução 620/95, em discussão e votação a emenda deu o seguinte Resultado oito votos favoráveis e sete votos

contrário, sendo que o Sr. Presidente Renato Rezende Paiva deu seu voto favorável, sendo ela aprovada. 2º) Projeto de Lei nº 2.703, que (digo, em seguida da votação da Emenda apresentada pelo Vereador Hamid Afif, o Sr. Presidente colocou o Projeto em 1ª votação, o que foi aprovado por doze votos favoráveis e dois contrários, sendo contrários os Vereadores Pedro César da Silva e José Alencar Santana Fabrino, que alegaram ser contrários ao valor destinado à Bolsa de Estudos, como o Projeto de Lei estava declarado para a ordem do dia também em segunda discussão e votação, obteve ele a mesma votação acima, à sanção. 2º) Projeto de Lei nº 2.703, que Prorroga, até o dia 29 de fevereiro de 1996, a anistia fiscal concedida pela Lei nº 2.569, de 14 de novembro de 1995, em 2ª discussão e votação, (o Vereador Walter Clemente de Andrade apresentou emenda a este Projeto) digo, aprovado por unanimidade, à sanção. 3º) Projeto de Lei nº 2.704, que Altera a Redação do artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995, aprovado em 1ª discussão e votação, à sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lembrando aos Senhores Vereadores que a próxima reunião seria 05 de fevereiro do corrente ano, em caráter ordinário, neste mesmo local às 20 horas. É para constar, eu, Carlos Mapa Benfica, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e o Vice-Presidente.

Em tempo: Em relação a emenda do Vereador Hamid Afif, em aumentar a subvenção da Funal os Vereadores Júlio dos Reis Capelato, José da Frota Vasconcelos, Marçal Paiva de Figueiredo, Jerônimo Rodrigues Neto, José Pequeno Barani, Valdir José de Souza e José Vicente Morais, pediu que constasse da ata, que eles não votaram contra a verba destinada à Funal, mais sim pela maneira, tempestiva que estava a presente Emenda, era o que tinha a acrescentar.